



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 007

Altera termos do Decreto nº 067, de 13 de abril de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações havidas nas denominações das datas existentes no Porto Figueira, neste Município de Umuarama, Estado do Paraná;


### D E C R E T A :

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto nº 067, de 13 de abril de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º:- Fica cedido ao Sr. NELSON VALLIN DOS REIS, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o imóvel denominado data nº 03 (três), da Quadra 04 (quatro) da Planta Geral do Porto Figueira, de propriedade desta Municipalidade, com área de 346,9m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e seis vírgula nove metros quadrados), para construção de abrigo para barcos, com fins exclusivos de pesca e recreação."

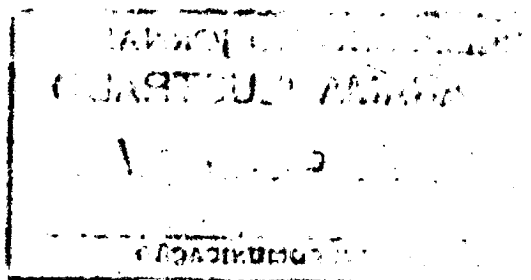
Art. 2º - Os demais artigos, do referido Decreto nº 067/82, permanecem inalterados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de janeiro de 1983.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO LUIZ BRETAS  
Secretário Geral



100

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1026 de 30/01/83

*Ceg. n.º 1026*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO